

CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

ATA N.º 24/2024

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE OUTUBRO DE 2024

PRESIDENTE DA CÂMARA:

Vítor Manuel Dias Proença

VEREADORES:

Victor Manuel Pissarra Cavaleiro – Vereador eleito pelo Partido Socialista

Silvia Gonçalves Nabais – Vereadora do Partido Social Democrata

Isabel Ferreira Lavrador - Vereadora eleita pelo Partido Socialista

Amadeu Paula Neves – Vereador do Partido Social Democrata

Paulo José Nabais da Cruz – Vereador do Partido Social Democrata

JUSTIFICOU FALTA À PRESENTE REUNIÃO:

Não se verificaram faltas de comparência

HORA DE ABERTURA:

Dez horas

LOCAL: Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

SALDO DO DIA 08 DE OUTUBRO DE 2024 ----->

Op. Orçamental: 3.666.738,81 €

Op. Não Orçamental: 958.496,30 €

Ao nono do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Sabugal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Sabugal que teve início pelas 10:00 horas no **Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho**.

Verificada a existência de quórum para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o senhor **Presidente da Câmara, Vítor Manuel Dias Proença** presidiu a reunião tendo-a declarado aberta.

----- **ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

Esteve presente o Sr. António Armando Corte Real que lamentou a ausência de público na Reunião de Câmara, tendo posteriormente colocado várias questões ao Sr. Presidente da Câmara.

"Sois os mais elevados e dignos representantes dos munícipes deste concelho e por isso merecem o meu maior respeito e agradecimento, por tudo o que têm feito em prol do seu engrandecimento e pela melhor qualidade de vida dos seus habitantes.

É para mim um privilégio, poder ter a honra do uso da palavra, nesta destinta autarquia.

Sou um termalista e um hóspede habitual, das Termas, do Hotel do Cró e do Restaurante Sabores do Côa, que recomendo por todo o País.

Tendes a oportunidade de viver numa cidade acolhedora, bonita, simpática, onde se sente a paz e a tranquilidade, que só por si, nos dão uma enorme felicidade.

Sou um cidadão atento ao meu País e preocupado em servi-lo o melhor que sei e posso, tentando alertar os decisores, para algumas situações que me despertam a atenção.

Se me permitirem, trago três assuntos:

1- MELHORAR O SITE DA AUTARQUIA -----

Esta é a primeira porta de entrada num concelho. Uma autarquia com um site sem qualidade informativa, ou com a sua falta, não está a promover o seu concelho, nem a dignificar os seus cidadãos. Uma autarquia

que não transmite em direto as reuniões de Câmara, que não as grava para consulta posterior, que não incentiva a participação dos cidadãos, não está empenhada em servir condignamente os seus munícipes. Aqui se deve dar o melhor exemplo de liberdade de expressão e democracia. Nunca se esqueçam que foram eleitos para servir o povo e este merece ser informado, acarinhado e ter sempre melhor qualidade de vida. O vosso site, tem muito a melhorar, por favor esmerem-se nesse esforço. Nós agradecemos. ----

Desculpe esta minha observação, mas nem vós nem nós o merecemos. -----

Pergunto se aceita e o que tem a dizer sobre a minha sugestão. -----

2 – FUTURO DAS TERMAS DE CRÓ -----

Há vários anos, que frequento as termas de Cró e venho apelar ao Sr. Presidente, que se faça uma auditoria simples e económica, às capacidades de serviços que podem e estão a prestar, à viabilidade de aceitarem técnicos a recibos verdes, sempre que necessário, há possibilidade de cederem professor de educação física contratados pela Câmara, etc. -----

Estamos perante a menina dos “Olhos de Ouro” do Concelho, que juntamente com o Hotel de Cró, podem e devem desenvolver e catapultar muito turismo para este concelho. -----

Por um lado, temos umas instalações novas, bem conservadas e bem equipadas, com profissionais de excelência e muita disponibilidade e simpatia. -----

Por outro temos uma empresa gestora, que não parece preocupar-se com o futuro das Termas e dos seus funcionários. -----

Por incrível e inacreditável que lhe pareça, é frequente dizerem-lhe que não há vagas para marcações. --

Na verdade, não há, porque só existem cinco técnicas de massagens, em que uma está nos vapores e dá uma ajuda nos tratamentos, outras duas estão a fazer SPA e as duas restantes estão a tratar quatro pessoas àquela hora. -----

Os restantes 12 gabinetes com aparelhos estão fechados, porque não há técnicos. -----

As vagas existem, de acordo com o número de funcionários. -----

Não se aumenta o seu número, porque é considerada uma despesa e não um investimento. -----

Não percebem, que quanto maior o número de funcionários, maior será o rendimento. -----

Se lhe disser que as termas estão a funcionar com metade das suas capacidades, não estarei a exagerar.

Será que vai permitir por muito mais tempo esta situação? -----

É necessário apostar firmemente na divulgação e na dinamização das termas. -----

Uma auditoria isenta, permitir-lhe-á avaliar e responsabilizar a qualidade de serviço da Empresa Gestora.

Pergunto se tem essa intenção? Se tinha a noção da minha realidade? E o que tem projetado para melhorar a rentabilidade e a qualidade de serviços das termas? -----

Eu, estou ao seu dispor, hoje e amanhã, para o inteirar a si ou a quem o represente, do que acho necessário e conveniente, para rentabilizar, divulgar e dinamizar, as termas de Cró. -----

3 – GESTÃO DOS DINHEIROS PÚBLICOS -----

Apenas peço que se lembrem, que são os dignos representantes dos cidadãos e que vos compete gerir com rigor os seus dinheiros públicos. Lembrem-se que tudo o que oferecem ou representam é em nome dos contribuintes. Evitem despesas desnecessárias e apostem mais na melhoria das necessidades diárias e futuras dos cidadãos.

Obrigado por me ter ouvido. -----

Com os melhores cumprimentos, desejo-vos saúde e paz, porque o resto... o universo trás! -----

António Armando Corte Real Gonçalves." -----

O Senhor **Presidente da Câmara**, começou por agradecer a intervenção feita a qual considerava ser muito pertinente, por parte de quem gostava do concelho e sobretudo de quem conhecia a Instância Termal do Cró. Claramente este equipamento é o ex-libris do território. -----

Prosseguindo e em resposta às questões colocadas disse: -----

R

1. O **site da autarquia**, na presente data, está na final o projeto para a implementação do novo site da câmara, o qual será mais interativo, apelativo e a informação será mais fácil de ser encontrada. Já tínhamos verificado a existência de algumas lacunas no site atual, por isso tomámos a decisão de alterar o site existente, sempre com o cuidado de cumprir todas as normas de legislação. O novo site também contempla a possibilidade de ser visto por pessoas com falta de visão. -----

2. Quanto às **gravações da reunião de câmara**, disse nunca ter sido solicitado pelos munícipes deste concelho, no entanto, era uma possibilidade que poderiam equacionar. Deixou ainda a nota de que as reuniões de câmara eram gravadas, embora as mesmas sejam utilizadas apenas como instrumento de trabalho no processo de elaboração das atas. -----

3. As Termas do Cró. Começou por esclarecer que o Balneário atual foi construído há cerca de 12 anos, através de financiamento obtido. Em virtude de existirem determinadas áreas em que as autarquias não se devem envolver, sendo a gestão desse equipamento exemplo disso, procuraram um parceiro que fizesse a gestão e exploração deste equipamento, e construísse um hotel contíguo ao Balneário, e assumir a exploração dos dois equipamentos por um período de 30 (trinta) anos. No entanto, por alterações a nível das condições do mercado energético, o privado renunciou à concessão decorridos cerca de 5 (cinco) anos. Consequentemente, passou a haver duas entidades a gerir estes equipamentos, pois o privado é o legítimo dono do Hotel e o Município do Balneário. Não tendo a Câmara recursos humanos para explorar o Balneário teve de abrir concurso de prestação de serviços nesse sentido. A concessionária atual, tem efetivamente uma boa equipa de técnicos, estão na exploração do Balneário há alguns anos. No entanto, esta não é a solução ideal, pois o equipamento tem inúmeras valências que precisam de ser exploradas a máximo. -----

Na presente data, está a ser elaborado estudo de viabilidade económica, de forma a separar as valências existentes (fisioterapia, termalismo clássico e bem-estar), dado que, está comprovado que a exploração do equipamento no seu todo, não é rentável, e claramente a Piscina Lúdica a Câmara irá ter de assumir. Para isso é necessário introduzir no equipamento vários melhoramentos, nomeadamente a separação em termos energéticos e de gás, entre outras alterações necessárias. -----

P

Temos a noção que o equipamento tem muito potencial, mas para conseguir rentabilizá-lo da melhor forma é necessário introduzir alterações, e aí sim poder-se-á conseguir admitir mais técnicos e dar uma resposta mais célere e eficaz. -----

Concluiu esclarecendo que os técnicos existentes na presente data, foram os que tinham sido identificados para a necessidade que havia, no entanto, o contrato permite que a equipa, no período de verão, seja reforçada com mais técnicos. -----

O Sr. **Vereador Víctor Cavaleiro** após informar que era o Diretor Técnico das Termas do Cró aproveitou a oportunidade para transmitir que as águas das Termas de São Pedro do Sul são as águas, mas quentes do país, a composição química é muito semelhante às Termas do Cró, mas em teor de fluor as Termas do Cró são melhores. Por fim afirmou ainda que as águas das Termas do Cró não tinham qualquer tipo de contaminação. -----

1. JUSTIFICAÇÃO DE AUSÊNCIAS DE MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL -----

Não se verificaram faltas de comparecimento. -----

2. EXPEDIENTE -----

Não se verificou expediente. -----

3. INTERVENÇÕES DO EXECUTIVO MUNICIPAL -----

O Sr. **Presidente da Câmara**, Vítor Manuel Dias Proença, em conformidade com o disposto no artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 18.º do Regimento do Funcionamento das Reuniões de Câmara iniciou os trabalhos perguntando aos senhores Vereadores quem pretendia intervir.

O Sr. **Vereador Víctor Cavaleiro** parabenizou o Município pelo Protocolo celebrado com Cabo Verde. Os Vereadores do Partido Socialistas não puderam estar presentes, pelas razões oportunamente apresentadas. De seguida perguntou qual a missão específica dos Presidentes de Junta deste concelho nessa deslocação. -----

Em resposta, o **Presidente da Câmara** disse que a missão envolveu uma comitiva diversificada, contando também com a presença de Presidentes de Junta, Membros da Assembleia, tinha como finalidade a sensibilização das condições reais da ilha de Santo Antão, Cabo Verde, bem como verificarem as diferenças administrativas entre as localidades de lá comparativamente com as existentes em Portugal. A gestão autárquica ao nível municipal é muito semelhante ao nossa. Ao nível da educação, verificaram que existem boas escolas e bons professores. Ao nível social, é uma realidade muito diferente, não dispondo ainda de muitas instituições, contando essencialmente com a figura do cuidador familiar. Com a emigração, depararam-se com algumas dificuldades e embora tenham algumas instituições “Centro de Dia”, apenas têm um Lar em Ribeira Grande. Estavam, no entanto, a trabalhar para construir mais Lares de Idosos para colmatar a falta de cuidadores que sentem atualmente. Nessa área solicitaram ajuda adicional ao nosso Município. -----

Os acessos ao nível das infraestruturas são muito complicados. De realçar, porém que têm uma boa cobertura ao nível da eletricidade e água potável, embora muitas dificuldades ainda ao nível do saneamento. -----

Prosseguindo, o Sr. **Vereador Vítor Cavaleiro** demonstrou o seu desagrado pela distribuição na aplicação de taxas de água, saneamento e resíduos por parte do Serviço Intermunicipalizado - APAL, por não considerar ser justo a aplicação das taxas de uma forma global, propondo, à semelhança do que está a ser feito por alguns Municípios, que as taxas fossem aplicadas de forma individualizada e não em conjunto. -----

Em resposta, o **Presidente da Câmara** disse que o Serviço Intermunicipalizado – APAL estavam a tratar apenas as águas e o saneamento. Os resíduos embora estejam afetos à fatura da água, a responsabilidade pelo seu tratamento cabe à empresa Resistrela. Disse ainda não concordar com a matriz utilizada, por a considerar injusta, exemplificando com o facto de haver determinadas quintas que não tinham rede de saneamento e por isso não pagavam resíduos. -----

O estudo que foi feito, prevê que os resíduos possam passar para a APAL, sendo expectável que a transferência ocorra durante o próximo ano. -----

Se conseguirem criar escala, poderá haver alguma possibilidade de conseguirem que o consumidor não seja tão onerado. -----

De seguida, o **Presidente da Câmara**, aproveitou a oportunidade para informar que no dia seguinte teria uma reunião com o Sr.º Secretário de Estado do Ambiente, na qual iria colocar diversas questões sobre a APAL, O Fundo Ambiental, bem como a situação agora debatida. -----

Sobre este assunto, o Sr. **Vereador Paulo Cruz**, esclareceu que já eram aplicadas tarifas diferentes. Na fatura da água, poderia verificar-se a existência da tarifa da água, tarifa dos resíduos e outra tarifa das águas residuais. Decorre da Lei, e é imposição da ERSAR, enquanto Entidade Reguladora que as tarifas devem ser ajustadas mediante o cumprimento de custos. Consoante os custos existentes as tarifas são aplicadas, logo variáveis. O saneamento tem de estar obrigatoriamente indexado ao consumo da água. A tarifa dos resíduos poderá ser separada, no entanto, o modelo mais comum é que seja indexada ao consumo da água, o que de facto é injusto. -----

Por último, o Sr. **Vereador Victor Cavaleiro** disse que aquando da sua incursão ao evento Muralhas com História, detetou que o Paineil do Castelo que está voltado para o Pelourinho tem uma fenda do topo à base. -----

Em resposta, o **Presidente da Câmara** disse que o assunto já estava reportado e mapeado num levantamento feito pela Direção Geral de Cultura, do qual constava também o orçamento da intervenção.

Não havendo mais intervenções o Sr. **Presidente da Câmara** passou ao ponto seguinte. -----

4. RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS EXARADOS AO ABRIGO DO N.º 3 DO ARTIGO 35.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO -----

Não se verificaram ratificações de despacho. -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

----- | -----

----- **DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS** -----

AJ

1.1 ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 25-09-2024 -----

A Câmara **deliberou**, por unanimidade, aprovar a **ata da Reunião de Câmara ordinária realizada no dia 25-09-2024**. -----

Não participou na discussão e votação da ata os Srs. Vereadores Vítor Cavaleiro e Isabel Lavrador por não terem estado presentes. -----

GABINETE DE APOIO JURÍDICO -----

1.2 CELEBRAÇÃO DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO COM A GUARDA NACIONAL REPUBLICANA -----

Face à informação registada sob o n.º 13550, datada de 03-10-2024, a apresentar **proposta de contrato interadministrativo de colaboração entre o Município do Sabugal e a Guarda Nacional Republicana para disponibilização de 2 TPA** (Dispositivos de Pagamento Automático Portátil), a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **autorizar a celebração do contrato interadministrativo apresentado**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

II -----

DIVISÃO FINANCEIRA -----

Não existem assuntos agendados neste ponto. -----

III -----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO, URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO -----

3.1 DESPACHOS RELATIVOS À DIVISÃO DE PLANEAMENTO, URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO ---

A Câmara **tomou conhecimento dos despachos exarados pelo Sr. ° Presidente da Câmara**, no uso da competência a que refere o n.º 1 do art.º 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, relativos à Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território, no **período de 25-09-2024 a 09-10-2024**. -----

NOME	Local da Obra	Data do despacho	Natureza da obra
------	---------------	------------------	------------------

Joaquim Dias Abrantes	Rua da Barragem, n.º 2 - Batocas	03.10.2024	Defiro o projeto de arquitetura de obras de alteração e ampliação de edifício destinado a habitação - legalização, nas condições da informação da DPUOT.
Alberto do Nascimento Andrade - CCH	Rua Pinharanda Gomes, n.º 8 - Sabugal	03.10.2024	Defiro o projeto de arquitetura de obras de alteração e ampliação de edifício destinado a habitação e construção de anexo- legalização, nas condições da informação da DPUOT.
Joaquim da Conceição Teixeira	Praça Brás Garcia de Mascarenhas, n.º 56 - Alfaiates	03.10.2024	Defiro o projeto de arquitetura de obras de alteração e ampliação de edifício destinado a habitação reposição da legalidade urbanística- legalização, nas condições da informação da DPUOT.
Joaquim António Martins Ferrão	Rua da Carreira, n.º 4 - Rendo	03.10.2024	Defiro o projeto de arquitetura de obras de construção de edifício destinado a habitação - legalização, nas condições da informação da DPUOT.
António Joaquim Teixeira do Nascimento	Rua Direita do Calvário, n.º 10 - Pousafoles do Bispo	03.10.2024	Defiro o licenciamento de obras de alteração e ampliação de edifício destinado a habitação unifamiliar, nas condições da informação da DPUOT.
Maria Amélia Nabais Carvalho	Rua do Bairro da Cruz das Almas, n.º 10 - Casteleiro	03.10.2024	Defiro o projeto de arquitetura de obras de alteração e ampliação de edifício destinado a habitação - legalização, nas condições da informação da DPUOT.
Maria Dulce Carrilho da Furriela - CCH	Estrada de Quadrazais (Cabeço da Vaca/Malhada Cortada) - Soito	03.10.2024	Defiro o projeto de arquitetura de obras de alteração e ampliação de edifício de armazém agrícola - legalização, nas condições da informação da DPUOT.

2

Isabel Anjos Teixeira Barril	Rua da Padaria, n.º 13 - Quadrazais	03.10.2024	Defiro o licenciamento de obras de alteração e ampliação de edifício destinado a habitação unifamiliar e construção de anexo – legalização com proposta de obra nas condições da informação da DPUOT.
Artur José Ramos de Ascensão	Barrocais – Aldeia da Ponte	03.10.2024	Defiro o projeto de arquitetura de obras de construção de edifício destinado a habitação, nas condições da informação da DPUOT.
NOME	Local da Obra	Data do despacho	Natureza da obra
Fausto Paiva Fernandes CCH	Rua da Atalaia, n.º 17 Nave	20.09.2024	Defiro o licenciamento de obras de construção de edifício destinado a habitação unifamiliar - legalização, nas condições da informação da DPUOT.

3.2 EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA – MARIA JOSÉ FERREIRA RAMOS CARDOSO -----

Face à informação registada sob o n.º 13053, datada de 20-09-2024, referente ao **exercício do direito de preferência** do prédio urbano sito na Rua Cândido dos Reis, n.º26, da União de Freguesias do Sabugal e Aldeia de Santo António, inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 371, requerido por Maria José Ferreira Ramos Cardoso, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **não exercer o direito de preferência do prédio supracitado**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

3.3 CONSTITUIÇÃO DE REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL – NATIVIDADE GONÇALVES TORRES - CCH -----

Face à informação registada sob o n.º 13220, datada de 26-09-2024, referente à **constituição de regime de propriedade horizontal** do prédio com 2 frações, sito na Rua da Capela n.º 11, na União de Freguesias de Pousafoles do Bispo, Pena Lobo e Lomba, inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 899, requerido por Natividade Gonçalves Torres – CCH, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **deferir o pedido**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

3.4 EMISSÃO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE – SÍLVIA MONTEIRO -----

2

Face à informação registada sob o n.º 13355, datada de 30-09-2024, referente ao **pedido de emissão de certidão de compropriedade** de prédio rustico com o artigo matricial n.º 3175, sito no Caminho da Aldeia, na União de Freguesias da Lageosa e Forcalhos, requerido por Sílvia Monteiro, na qualidade de advogada, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **deferir o pedido solicitado**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

3.5 EMISSÃO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE – SÍLVIA MONTEIRO -----

Face à informação registada sob o n.º 13356, datada de 30-09-2024, referente ao **pedido de emissão de certidão de compropriedade** de prédio rustico com o artigo matricial n.º 3181, sito em Ribeiro Galhegos, na União de Freguesias da Lageosa e Forcalhos, requerido por Sílvia Monteiro, na qualidade de advogada, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **deferir o pedido solicitado**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

----- IV -----

----- DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS -----

4.1 PEDIDO DE CANCELAMENTO DE GARANTIA BANCÁRIA – FCC – ENVIRONMENT PORTUGAL S.A. -----

Face à informação registada sob o n.º 40, datado de 03-01-2024, referente ao **pedido de cancelamento de garantia Bancária**, requerido pela FCC Environment Portugal, S.A, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **autorizar o cancelamento da garantia bancária**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

----- V -----

----- DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA -----

SERVIÇO DE CULTURA, DESPORTO E ASSOCIATIVISMO -----

5.1 PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO – FUNDAÇÃO PADRE JOSÉ MIGUEL -----

Face à informação registada sob o n.º 12930, datada de 18-09-2024, referente ao **pedido de apoio para a realização do 6.º Encontro 'Ativa os sentidos'**, requerido pela Fundação Padre José Miguel, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **atribuir um apoio no valor de 2.000,00€**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL -----

5.2 ADENDA AO PROTOCOLO CELEBRADO COM A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO SOITO -----

Face à informação registada sob o n.º 13376, datada de 01-10-2024, a apresentar **adenda ao protocolo celebrado entre o Município do Sabugal e a Santa Casa da Misericórdia do Soito**, no âmbito do serviço de almoço no Jardim de Infância do Soito, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **aprovar a adenda apresentada, no valor de 722,97€ para 2024 e 1.445,95 € para 2025**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

5.3 ADENDA AO PROTOCOLO CELEBRADO COM A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO SOITO -----

Face à informação registada sob o n.º 13391, datada de 01-10-2024, a apresentar **adenda ao protocolo celebrado entre o Município do Sabugal e a Santa Casa da Misericórdia do Soito**, no âmbito do serviço de almoço no Jardim de Infância de Aldeia Velha, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **aprovar a adenda apresentada (protocolo da educação pré-escolar: 144.59€ para 2024 e 216,89€ para 2025; gestão de cantina/refeitório: 2.460,00€ para 2024 e 3.690,00€ para 2025)**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

5.4 TRANSPORTE DE ALUNO DO SABUGAL PARA A CERCIG -----

Face à informação registada sob o n.º 13061, datada de 23-09-2024, referente **ao transporte de aluno do Sabugal para a CERCIG**, a fim de realizar atividades no âmbito da concretização do Plano Individual de Transição, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **autorizar o apoio solicitado para o transporte solicitado**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

----- **VI** -----

----- **SERVIÇO DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO** -----

Não existem assuntos agendados neste ponto. -----

----- **VII** -----

----- PRESIDÊNCIA -----

7.1 PEDIDO DE APOIO TÉCNICO – COMISSÃO DE MELHORAMENTO DOS FÓIOS -----

Face ao requerimento registado sob o n.º 13739, datado de 25-09-2024, referente ao **pedido de apoio técnico, no âmbito de candidatura ao programa ‘Mobilidade Verde – Aquisição de Viaturas Elétricas’**, requerido pela Comissão de Melhoramentos dos Fóios, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **deferir o pedido de apoio solicitado, nomeando a técnica Ana Ferreira para o efeito**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

7.2 PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO – JUNTA DE FREGUESIA DE QUADRAZAIS -----

Face à informação registada sob o n.º 13511, de 03-10-2024, referente ao **pedido de apoio financeiro para realização de trabalhos de lavagem, arranjo de fissuras em paredes de pedra, reboco das paredes dos cemitérios de Quadrazais e Ozendo**, com base no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias e Associações de Freguesias do Concelho de Sabugal, requerido pela Junta de Freguesia de Quadrazais, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **atribuir um apoio no valor de 10.000,00€**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

7.3 PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SEIXO DO CÔA E VALE LONGO -----

Face à informação registada sob o n.º 13526, de 03-10-2024, referente ao **pedido de apoio financeiro para realização de trabalhos de pavimentação a cubos de granito da Rua da Folhinha, em Peroficós**, com base no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias e Associações de Freguesias do Concelho de Sabugal, requerido pela União de Freguesias de Seixo do Côa e Vale Longo, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **atribuir um apoio no valor de 9.935,60€ + IVA**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

7.4 PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO – JUNTA DE FREGUESIA DE VALE DE ESPINHO -----

Face à informação registada sob o n.º 13548, de 03-10-2024, referente ao **pedido de apoio financeiro para adicionar à verba comparticipada resultante de candidatura, com o objetivo de assegurar a cobertura financeira necessária à realização de investimentos na reabilitação de espaços públicos ‘Museu de Arte e Cultura’**, com base no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias

e Associações de Freguesias do Concelho de Sabugal, requerido pela Junta de Freguesia de Vale de Espinho, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **atribuir um apoio no valor de 43.605,25€**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

7.5 PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO – JUNTA DE FREGUESIA DE CERDEIRA DO CÔA -----

Face à informação registada sob o n.º 13602, datada de 04-10-2024, referente ao **pedido de apoio financeiro para realização de trabalhos de substituição da cobertura do forno em Santo Amaro**, com base no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias e Associações de Freguesias do Concelho de Sabugal, requerido pela Junta de Freguesia de Cerdeira do Côa, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **atribuir um apoio no valor de 10.000,00€**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

---- Sendo onze horas e trinta minutos e não havendo mais assuntos a tratar, o senhor **Presidente da Câmara** declarou encerrada a reunião da qual, para constar e para os devidos e legais efeitos, se lavrou a presente ata a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada por mim, Isabel Gonçalves Isabel Gonçalves, Técnica Superior, que a lavrei, e pelo senhor **Presidente da Câmara**, conforme disposto no n.º 1 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA



- Vitor Manuel Dias Proença -